



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-CON-2025/01367

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024.

1º aditivo à Ata de Registro de Preços n. 021/2024, celebrada entre o ESTADO DA BAHIA, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA, e a empresa VANILSON SILVA SANTOS.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pela sua Presidente, DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, e a empresa VANILSON SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ 54.611.289/0001-04 e representada por VANILSON SILVA SANTOS, portador do CPF nº 034.193.375-90, que tem por objeto a aquisição de CANALIZADORES DE TRÁFEGOS E CONES DE SINALIZAÇÃO, referente ao Pregão n. 003/2024, em decorrência do Processo nº TJ-CON-2025/01367, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 021/2024 por mais 12 (doze) meses ano.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda: Fica prorrogada por 12 (doze) meses até 31 de outubro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-CON-2025/01367

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo.

§ 2º. Conforme informado pela Unidade Gestora da Ata de Registro de Preço nº 021/2024, não haverá reajuste de preço, mantendo-se "o quantitativo inicial e os preços registrados nas condições atuais, nos mesmos termos da homologação" (fl.07), com anuência da arrematante (fls.11/12) do processo TJ-CON-2025/01367.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira: Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 22 de agosto de 2025.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

54 611 289 VANILSON SILVA SANTOS:54611289000104
Assinado de forma digital por 54 611 289
VANILSON SILVA SANTOS:54611289000104
Dados: 2025.08.14 11:01:42 -03'00'

VANILSON SILVA SANTOS

CNPJ nº 54.611.289/0001-04

VANILSON SILVA SANTOS

CPF nº 034.193.375-90





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-CON-2025/01367

Testemunhas:

Nome: GUSTAVO QUEIROZ MONAES
CPF nº 788.444.425-91

Nome: RUIO NASCIMENTO MACIEL
CPF nº 924442105-49

